



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DECRETO Nº 022/2017 - SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Constitui a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho - CPAD, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e a Estrutura Organizacional do Município e, a Lei Municipal nº 110/2010, de 24 de janeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho - CPAD, com a finalidade de avaliar as atividades profissionais do corpo docente do magistério público do município de São João da Fronteira, composta pelos seguintes servidores municipais:

- I - Presidente: Ruthneia Gomes da Costa Moraes, CPF: 789.912.693-20
- II - Membro: Luana Lima Avelino, CPF: 024.889.933-36
- III - Membro: Francisco das Chagas Oliveira, CPF: 150.385.213-04
- IV - Membro: Antonia Creinalda Cardoso da Silva, CPF: 875.000.273-20
- V - Membro: Maria Claudia Lustosa Carvalho Gomes, CPF: 396.190.523-15
- VI - Membro: Deyla Maria da Silva Magalhães, CPF: 649.788.183-20
- VII - Membro: Eleticia Fernandes de Sousa, CPF: 049.488.673-06
- VIII - Membro: Antonio Wellington Escórcio de Meneses, CPF: 855.328.353-49
- IX - Membro: Antonia de Maria Braga Magalhães, CPF: 520.819.071-00
- X - Membro: Ana Maria dos Santos Batista, CPF: 069.523.683-02
- XI - Membro: Simone de Sousa Barbosa, CPF: 023.331.493-88

Art. 2º - O mandato da referida Comissão será de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário ou a si incompatíveis.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do município de São João da Fronteira, Estado da Piauí, em 21 de dezembro de 2017.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira